DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	6
Extratos de Contratos	19
Outros Atos	33
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 096/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 096/2019, tipo menor preço por Item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referencia, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 30/09/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 104/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 104/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de caminhão leve 4x2 tipo ¾, novo zero km, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 01/10/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 105/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 105/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de cesto aéreo isolado, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 02/10/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 107/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 107/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de asfalto usinado a quente para aplicação a frio em sacos de 25 kg, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 02/10/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 102/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 102/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados de Ordem Judicial, conforme especificações do Anexo I do Edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 03/10/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 103/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 103/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material hospitalar para uso no programa “Melhor em Casa”, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/10/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO Nº 106/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 106/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de eletroeletrônicos e motos para realização da promoção “Natal Pitanga Premiada”, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 07/10/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações vem por meio deste informar que o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 020/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DOMINGOS PARO, no Distrito de Ibitiuva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, encontra-se temporariamente SUSPENSO por decisão desta Administração tendo em vista a identificação de falhas na Planilha Orçamentária, havendo portanto, a necessidade de sua adequação. Assim, faz saber que após a efetiva regularização, o referido instrumento convocatório será reaberto.

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da CPL

PREGÃO Nº 108/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 108/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material odontológico, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/10/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREGÃO Nº 110/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 110/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de recargas de gás de cozinha P13kg e P45kg, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/10/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2019
PREGÃO nº 091/2019

DETENTORA:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105- Vila Grossklauss

Leme/SP CEP: 13.617-400

Proprietário: Eros Carraro

CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 091/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.324,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2019
PREGÃO nº 091/2019

DETENTORA:

CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Ex 3, s/n Quadra 9 Modulo 26 a 30

Catalão/GO CEP: 75.709-685

Administradora, Crislaine Jamarino

CPF nº: 265.923.708-58

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 091/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 50.385,74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2019

PREGÃO nº 091/2019

DETENTORA:

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Q 112 Sul, Alameda 05, Lote 07 Conj. QIJ

Palmas/TO CEP: 77.024-171

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Sócio, Valdemir Regamonte

CPF nº: 109.321.318-32

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 091/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 17.912,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2019
PREGÃO nº 091/2019

DETENTORA:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.257.684/0001-81

Avenida Oswaldo Perrone, nº 725-Jardim Progresso

Bebedouro/SP CEP: 14.706-064

Sócio, Oswaldo Granhani Filho

CPF nº: 776.089.928-91

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 091/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 27.624,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2019
PREGÃO nº 091/2019

DETENTORA:

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.195.057/0001-00

Rua Arandu, nº 590, Jardim São Paulo

Avaré/SP CEP: 18.705-570

Representante Legal, Claudia Rodrigues dos Santos

CPF nº: 170.325.088-55

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 091/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.048,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2019
PREGÃO nº 100/2019

DETENTORA:

JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP

CNPJ: 03.682.815/0001-96

Rua Nestor Elias David, nº 133, Jardim São Sebastião

Monte Azul Paulista/SP CEP: 14.730-000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Sócio, Túlio Morozini Rapouso

CPF nº: 408.387.28-77

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO "COMPLETA" DE CONJUNTO MOTOBOMBA de Poços Artesianos Profundos do Município de Pitangueiras/SP com fornecimento de mão de obra, peças e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 100/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 149.999,9985

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/09/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 019/2019, à empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.065.576/0001-01, totalizando o valor ofertado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA CRECHE PRINCESA ISABEL em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

100 – 4.4.90.51.00 12.365.0002.2.211 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Pitangueiras, 24 de Setembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 46, 47, 48, 53 e 61 do Pregão Nº 091/2019, à empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, no valor total de R$ 50.385,74 (cinqüenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE

ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 29, 34, 42, 43, 50, 55 e 60 do Pregão Nº 091/2019, à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 27.624,28 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 07, 12, 14, 18, 20, 26, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 49 e 56 do Pregão Nº 091/2019, à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, no valor total de R$ 17.912,32 (dezessete mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 54 e 57 do Pregão Nº 091/2019, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 9.324,10 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06, 09, 10, 13, 15, 19, 27, 30, 31, 35, 40, 51, 59 e 63 do Pregão Nº 091/2019, à empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.195.057/0001-00, no valor total de R$ 9.048,90 (nove mil quarenta e oito reais e noventa centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 12 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 092/2019, à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0069-24, no valor total de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTÁTIL COM SUPORTE A VIDA, NO-BREAK, UMIDIFICADOR E BASE AQUECEDORA, COM INSUMOS INCLUSOS PARA 12 MESES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos serviços efetivamente prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

218 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 13 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 07, 11, 13, 14, 17, 19 e 32 do Pregão Nº 099/2019, à empresa LUCIANO NAIM GERADI ME, CNPJ: 03.882.934/0001-92, no valor total de R$ 177.586,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 18 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 do Pregão Nº 099/2019, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no valor total de R$ 564.761,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 18 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 17/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 100/2019, à empresa JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP, CNPJ: 03.682.815/0001-96, no valor total de R$ 149.999,9985 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos e oitenta e cinco décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO “COMPLETA” DE CONJUNTO MOTOBOMBA de Poços Artesianos Profundos do Município de Pitangueiras/SP com fornecimento de mão de obra, peças e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMB

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 19 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 09, 12, 13, 18, 21, 28, 30, 34 e 40 do Pregão Nº 097/2019, à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, no valor total de R$ 32.333,00 (trinta dois mil trezentos e trinta e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 08, 14, 16, 17, 20, 24, 31, 33, 35, 36, 38, 41 e 44 do Pregão Nº 097/2019, à empresa GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME, CNPJ: 30.560.711/0001-81, no valor total de R$ 387.551,00 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e u reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03 e 04 do Pregão Nº 097/2019, à empresa CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

EPP, CNPJ: 19.079.553/0001-00, no valor total de R$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05, 06, 07, 19, 22, 23, 25, 27, 37, 39 e 43 do Pregão Nº 097/2019, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ: 2.182.663/0001-20, no valor total de R$ 71.125,40 (setenta e um mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 10 e 26 do Pregão Nº 097/2019, à empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, no valor total de R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

licitatório.

Objeto: Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11, 15 e 32 do Pregão Nº 097/2019, à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/0001-48, no valor total de R$ 34.035,00 (trinta e quatro mil trinta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06 e 07 do Pregão Nº 098/2019, à empresa VANDERLEY CARDODO DOS SANTOS ME, CNPJ: 55.714.901/0001-37, no valor total de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos serviços efetivamente prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.33 – PNAE EJA

05.200.27 – PNAE-ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 08 e 09 do Pregão Nº 098/2019, à empresa PAULO SERGIO EVARISTO ME, CNPJ: 28.052.390/0001-62, no valor total de R$ 288.420,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos serviços efetivamente prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.33 – PNAE EJA

05.200.27 – PNAE-ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 04 e 05 do Pregão Nº 098/2019, à empresa LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME, CNPJ: 19.447.634/0001-15, no valor total de R$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil setecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos serviços efetivamente prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.33 – PNAE EJA

05.200.27 – PNAE-ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

Pitangueiras, 23 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 20/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 093/2019, à empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA EPP, CNPJ: 33.887.039/0001-21, no valor total de R$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de TABLET, em atendimento a Secretaria do Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

352 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110– INVESTIMENTO FNS

VÍNCULO – 05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR WASHINGTON

387 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.319– PMAQ- PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE

VÍNCULO – 05.307.90 – PMAQ- PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 05 e 06 do Pregão Nº 101/2019, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no valor total de R$ 212.460,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 12 e 16 do Pregão Nº 101/2019, à empresa FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35, no valor total de R$ 136.230,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 09 do Pregão Nº 101/2019, à empresa CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 03.802.108/0001-96, no valor total de R$ 56.715,00 (cinqüenta e seis mil setecentos e quinze reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 13 e 15 do Pregão Nº 101/2019, à empresa SPOLJAIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ: 20.902.434/0001-94, no valor total de R$ 21.675,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 17 do Pregão Nº 101/2019, à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/0001-48, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 07, 08 e 11 do Pregão Nº 101/2019, à empresa L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ: 28.200.188/0001-30, no valor total de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/09/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 10 e 14 do Pregão Nº 101/2019, à empresa J.E RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.515.277/0001-00, no valor total de R$ 243.120,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 26 de setembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HCR COMERCIAL EIRELI ME QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ROTEADOR WIRELLES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

HCR COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ – 28.532.722/0001-06, com sede à Rua Dr. Valentim Gentil, nº 140-1, Centro, em Borborema, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Ricardo Aparecido Caruzo, CPF nº 303.282.998-47.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de roteador wirelles 300 mps para as Unidades de Saúde do município (UBS São João, UBS Bela Vista, UBS Santa Vitória UBS Central UBS Jardim Leone, UBS Ibitiúva, P.A Ibitiúva e CAPS).

Data: 11/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 2.760,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRUNO HENRIQUE TIRITILLI FONTES 39307241899 ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA OPTICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

BRUNO HENRIQUE TIRITILLI FONTES 39307241899 ME, CNPJ – 27.032.362/0001-10, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 885, Sala 01, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Bruno Henrique Tiritilli Fontes, CPF nº 393.072.418-99.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de matéria e mão de obra, para fornecimento de serviço de internet fibra óptica 60 mb, para as Unidades de Saúde do município (UBS São João, UBS Bela Vista, UBS Santa Vitória UBS Central UBS Jardim Leone, UBS Ibitiúva, P.A Ibitiúva e CAPS).

Data: 11/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 8.630,40

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE 35387488884, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 9º CAMPEONATO DE SKATE DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS/SP.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE 35387488884,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CNPJ – 24.568.824/0001-20, com sede à Rua Heitor Godoy, nº 78, Jardim das Pitangueiras, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Samuel dos Santos Felippe, CPF nº 353.874.888-84.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para realização do 9º campeonato de skate do Município de Pitangueiras/SP, que será realizado no dia 13/10/2019.

Serão 03 categorias: Mirim, Iniciante e Amador 2, com premiação do 1º ao 5º colocado de cada categoria, sendo a premiação em equipamentos (shaps, camisetas do evento, boné, tênis, truck e roda).

Data: 26/09/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 10.900,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO D VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTATIL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ – 35.820.448/0069-24, com sede à Avenida dos Autonomistas, nº 4192, Jardim Granada, em Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.090-015, neste ato representada por seu diretor, Sr. Carlos Alberto Heitor de Paiva, CPF nº 997.524.417-34.

Constitui-se objeto da presente Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTÁTIL COM SUPORTE A VIDA, NO-BREAK, UMIDIFICADOR E BASE AQUECEDORA, COM INSUMOS INCLUSOS PARA 12 MESES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 092/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 16.320,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, Jardim São João, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Luiz Plati Junior, CPF nº: 332.007.798-88.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 099/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 18/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 564.761,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LUCIANO NAIM GERADI ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LUCIANO NAIM GERADI ME, CNPJ – 03.882.934/0001-92, com sede à Avenida Antonio Inforcatti, nº 999, Vale dos Sanhos, em Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP: 15.910-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Luciano Naim Geradi, CPF nº 109.094.168-42.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 099/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 177.586,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ – 07.612.306/0001-48, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 220, Centro, em Nuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 14.670-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Edi Carlos Peron dos Santos, CPF nº 253.892.158-93.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 097/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 34.035,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ – 53.437.315/0001-67, com sede à Rua 07, nº 159, Centro, em Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP: 13.540-000,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

neste ato representado por seu sócio, Sr. João Afonso Bertagna, CPF nº 095.767.578-00.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 097/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 3.260,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, Jardim São João, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Luiz Plati Junior, CPF nº: 332.007.798-88.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 097/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 71.125,40

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP, CNPJ – 19.079.553/0001-00, com sede à Rod. Brigadeiro Faria Lima, s/n, Km 403 + 700m, em Colina, Estado de São Paulo, CEP: 14.770-000, neste ato representado por seu procurador, Sr. Marcos Antônio Mota, CPF nº: 126.717.108-10.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 097/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 100.900,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME, CNPJ – 30.560.711/0001-81, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 1657, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Gilles Raul Rodrigues de Amorim, CPF nº: 398.168.928-39.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 097/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 387.551,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ – 08.528.442/0001-17, com sede a Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.035-510, neste ato representado por sua administradora, Sra. Barbara Cruz Faitarone, CPF nº: 384.881.378-50.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 097/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 32.333,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME, CNPJ – 19.447.634/0001-15, com sede à Rua Amapá, nº 197, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. Tiago Luis de Felicio, CPF nº: 277.860.438-37.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Constitui-se objeto da presente Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 098/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 515.700,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PAULO SERGIO EVARISTO ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PAULO SERGIO EVARISTO ME, CNPJ – 28.052.390/0001-62, com sede à Rua João Pinho Caetano, nº 31, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Paulo Sergio Evaristo, CPF nº: 132.628.728-14.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 098/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 288.420,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, CNPJ – 55.714.901/0001-37, com sede à Rua Pará, nº 407, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Vanderley Cardoso dos Santos, CPF nº: 325.080.948-97.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 098/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 113.400,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TABLET

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA EPP, CNPJ – 33.887.039/0001-21, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 380, Centro, em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Lenise Arrabaça Barbosa, CPF nº 004.442.919-38.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de TABLET, em atendimento a Secretaria do Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 093/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 38.880,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ – 10.515.277/0001-00, com sede à Rua Rubens Garcia, nº 1-15, em Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.023-874, neste ato representado por sua proprietária, Sra. Joseliza Eugenio Rissi, CPF nº: 212.894.978-50.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 243.120,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ – 28.200.188/0001-30, com sede à Rod. João Leopoldo Jacomel, nº 1808, Jardim Primavera, em Piraquara, Estado do Paraná, CEP: 83.302-000, neste ato representado por sua sócia, Sra. Larissa Betina Damas Correa, CPF nº: 039.728.719-45.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 226.800,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ – 07.612.306/0001-48, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 220, Centro, em Nuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 14.670-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Edi Carlos Peron dos Santos, CPF nº 253.892.158-93.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 45.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ – 03.802.108/0001-96, com sede à Est do Capão Bonito, nº 1183, Jardim Maria de Lourdes, em Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP: 07.263-010, neste ato representado por seu sócio, Sr. Jorge Luiz Prete, CPF nº 348.625.038-88.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 56.715,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ – 20.902.434/0001-94, com sede à Rua Gentil Josue de Carli, nº 230, em Pirassununga, Estado de São Paulo, CEP: 13.632-626, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Jefferson Marcos Spoljaric, CPF nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

035.233.938-17.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 21.675,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ – 58.302.506/0001-35, com sede à Rod Assis Chateaubriand, s/n, km 176, em Guapiaçu, Estado de São Paulo, CEP: 15.110-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. João Ferreira Junior, CPF nº 062.308.428-74.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 136.230,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, Jardim São João, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Luiz Plati Junior, CPF nº: 332.007.798-88.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de CARNES usadas na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 212.460,00

TERMO DE RESCISÃ UNILATERAL DO CONTRATO Nº 019/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA F M KERBAUY RESENDE EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

F M KERBAUY RESENDE-EPP, CNPJ-04.576.883/0001-33, com sede à Rua Coutinho Cavalcanti, nº 215, Centro, município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo CEP: 15.140-036, neste ato representado pelo seu proprietário, o senhor Fabricio Manoel Kerbauy Resende, CPF nº 224.242.648-64.

Trata-se de rescisão do contrato nº 019/2018 tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para Construção de Campo de Futebol com Vestiários na Rua Gregório Magnani esquina com Ruas Carlos Stéfani e Amadeu Ripamonte, no bairro Jardim Leone no Município de Pitangueiras – SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, observados os termos do antecedente edital convocatório pertinente a Tomada de Preços nº 015/2017 conforme proposta adjudicada e demais documentos que integram o referido instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente processo de rescisão contratual foi instaurado com base nas informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que demonstrou o descumprimento do pactuado pela empresa contratada, de modo que a obra restou abandonada o que acarretou na paralisação da execução dos serviços até a presente data. Com isso, a contratada foi devidamente intimada e usufruiu dos direitos assegurados no art. 78, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Assim, resolve a parte contratante rescindir o presente contrato com fundamento no art. 79 inc. I e art. 78 inc. I da Lei 8.666/93 e conseqüentemente, rescindir o contrato celebrado em 16 de janeiro de 2018 e prorrogado em 21 de dezembro de 2018, aplicando-se as sanções cabíveis conforme fixado na decisão proferida nos autos do processo nº 100254/2019, nos termos da lei em consequencia a falta cometida pela contratada.

Data: 16/09/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EM FACE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DO SR. JOÃO LUIZ BENEDITO SANCHEZ.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADO

JOÃO LUIZ BENEDITO SANCHES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG nº 6.905.939 SSP-SP e inscrito no CPF nº 833.329.108-25, residente e domiciliado à Praça João Pessoa nº 35, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

Fica rescindido o objeto deste contrato de locação, ou seja, cessa a locação do imóvel urbano localizado à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 670, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, a partir de 24 de setembro de 2019, a qual foi feita de forma amigável entre os Contratantes.

Resolvem as partes extinguir a obrigação contratada, com fundamento no artigo 79, inc. II da Lei 8.666/93 e conseqüentemente, rescindir o contrato celebrado pelas partes em 17 de junho de 2016, bem como a vigência do mesmo.

Data: 24/09/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A 3ES SERVIÇOS PARA O TRANSITO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E EMISSÃO DE GUIAS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

3ES SERVIÇOS PARA O TRANSITO LTDA ME, CNPJ: 08.787.336/0001-58, com sede à Rua Pedro Mosquini, nº 90, Sala B, Jardim Novo Oriente, município de Oriente, Estado de São Paulo, CEP: 17.570-000, neste ato representado por seu procurador, senhor Eduardo Marques de Almeida Júnior, CPF nº: 106.750.388-98.

Constitui-se objeto da presente a contratação de serviços de Processamento e Emissão de Guias de Multas de Transito conforme especificações do ANEXO I em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 088/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 30/08/2019 e término em 29/08/2020, o que corresponde ao valor de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais).

Data: 30/08/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 19.320,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA S.Z COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

S.Z COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, CNPJ-04.415.299/0001-04, com sede à Avenida Dr. Armando Montelli, nº 156, Cohab II, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua sócia/ administrativa, senhora Priscila Paneghine Zacharias, CPF nº 141.007.528-14.

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no Município de Pitangueiras e no Distrito de Ibitiúva, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 112/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020, o que corresponde ao valor de R$ 20.388,00 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais).

Data: 01/10/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 20.388,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SMARAPD INFORMATICA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SMARAPD INFORMATICA LTDA, CNPJ-50.735.505/0001-72, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu diretor/presidente, o senhor Elcio Magnani, CPF. 060.181.228-04.

Constitui-se objeto da presente a LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento ao Município de Pitangueiras e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 100/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 04/09/2019 e término em 03/09/2020, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc II, “d” da Lei 8666/93, resolve aditar em 3,22%, conforme proposta do fornecedor, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 204.375,60 (duzentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Data: 04/09/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 204.375,60

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA G8 ARMARINHOS LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

G8 ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ 14.232.132/0001-53, com sede à Rua Jose Venancio, nº 469, Vila Virginia, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua sócia, senhora Julia Zeri Salomão, CPF nº 430.898.298-78.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES, para todos os alunos da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 134/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 06 (seis) meses o objeto deste contrato com início em 12/08/2019 e término em 11/02/2020, o que corresponde ao valor de R$ 310.221,10 (trezentos e dez mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

Data: 12/08/2019

Prazo: 06 meses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Valor: R$ 310.221,10

2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO E DISTRITO DE IBITIUVA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ 21.490.851/0001-30, com sede a Sitio Córrego Estiva, s/n, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP nº 14.750-000, neste ato representado por seu procurador, senhor Marcos Pedro Caroni Junior, CPF nº 148.797.848-00.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Coleta, Transbordo, Triagem do Reciclável (separação e enfardamento dos recicláveis, separação do lixo orgânico, separação dos rejeitos), Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares no Município de Pitangueiras - SP e o Distrito de Ibitiúva, de acordo com as especificações do Anexo I, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 073/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Considerando a necessidade de modificação no itinerário para prestação do serviço contratado, conforme explanado pela contratada nos autos do processo nº 7903/2018, à fls 06/08, para melhor atendimento e execução do pactuado, fica ajustado entre as partes a seguinte alteração:

DATA DA SEMANA	BAIRROS
Segunda a Sábado (Período Diurno 2º Turno) Após as 13:00 horas	Região Central: (Inicia-se: Rua Maranhão e Rua Ceará, seguindo por esta até a Rua Tiradentes, Rua Rio Branco, Rua Iguaçu, Rua Rio Grande do Sul, Rua Guaianazes, Rua Sidnei Buzati, Rua Minas Gerais, Rua Amapá, Rua do Cortume, Avenida das Pitangueiras, Rua Rio de Janeiro, Rua Jorge de Mello e Rua Maranhão até o ponto onde se iniciou esta descrição).
Segunda, Quarta e Sexta (Período Diurno 1º Turno) A partir das 06:00 horas	Jardim Canadá, Jardim Bonsucesso II, Jardim Nova Aliança, Conj. Hab. "Plácido Hoth", Jardim Paraíso, Jardim Alvorada, Jardim das Pitangueiras, Jardim São Heitor, Jardim Gumercindo Hentz Soares I e II, Jardim São Gabriel, Vila Carone, Jardim Santa Ana, Jardim Bothânico; (Inicia-se no período da manhã no Bairro: Jardim Canadá).
Segunda, Quarta e Sexta (Período Diurno 2º Turno) A partir das 13:00 horas	Jardim Leone, Jardim Santa Tereza, Jardim Nova Esperança e Distrito Industrial. (Inicia-se no período da tarde no Bairro: Jardim Leone).
Terça, Quinta e Sábado ((Período Diurno 1º Turno) A partir das 06:00 horas	Jardim Bela Vista, Jardim São Sebastião, Jardim Santa Vitória, Jardim Veneza, Residencial Morada do Sol, Jardim Macedo, Jardim Brasília, Jardim São Lourenço, Jardim Parque dos Ipês, Jardim Santa Felicidade, Jardim das Oliveiras e Distrito de Ibitiúva (acrescido do Assentamento de Ibitiúva – Horto Florestal). (Inicia-se no período da manhã no Bairro: Jardim Bela Vista e termina na parte da tarde no Distrito de Ibitiúva).
Terça, Quinta e Sábado ((Período Diurno 2º Turno) A partir das 13:00 horas	Jardim Santo Antônio, Jardim Paulista, Jardim Sumaré, Jardim Pedro de Felício, Jardim São Benedito, Jardim São João, Jardim Green Park. (Inicia-se no período da tarde no Bairro: Jardim Santo Antônio).
Segunda, Quarta e Sexta (Período Diurno 1º turno) A partir das 06:00 horas	Vale do Mogi (Ranchos) (No período chuvoso por conta do difícil acesso, a coleta ocorre alternada).

OBS: 01	A coleta nos dias de segunda e terça são com demandas maiores, podendo acarretar em coletas mais tardias.
OBS: 02	Na área central a coleta é diária e com inicio as 9:00 quando os estabelecimentos abrem o setor comercial.
OBS: 03	No Distrito de Ibitiúva, a empresa deverá proceder à coleta dos resíduos sólidos domiciliares providos do Assentamento Ibitiúva (Horto Florestal), ensacados e dispostos nas caçambas estacionárias instaladas na Avenida Saudade (Portal de Entrada do Assentamento) a menos de 1,0 km do perímetro urbano.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 20/09/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA NA CRECHE MARCELO GOMES DA SILVA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 06.033.282/0001-00, com sede à Rua Raul Peixoto, nº 710, sala 22, bairro Vila Ana Maria em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.026-220, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Antonio Cesar Novais, CPF nº 834.085.098-91, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA CRECHE MARCELO GOMES DA SILVA em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital de licitação nº 018/2019, na modalidade Tomada de Preço.

Data: 12/09/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 338.877,83

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA NA CRECHE PRINCESA ISABEL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guaira, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA CRECHE PRINCESA ISABEL em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital de licitação nº 019/2019, na modalidade Tomada de Preço.

Data: 02/10/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 180.000,00

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 035/2019

Pitangueiras/SP, 27 de Setembro de 2019.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
23/09/2019	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**1.967,45**
24/09/2019	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**262.655,45**
24/09/2019	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**31.794,85**
26/09/2019	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**1.967,45**
26/09/2019	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**718,92**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 062/2019

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JAN NICOLAU BAAKLINI E OUTROS
Local do Imóvel: RUA CORONEL UBALDO SPÍNOLA
Endereço de entrega: RUA SÃO SEBASTIÃO, 363
CEP: 14.870-720 JABOTICABAL/SP
Matrícula: Nº 7.016 Área Total: 247.324,00 M² Área à Limpar: 111.828,00 M²

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 18 de Setembro de 2019.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: JAN NICOLAU BAAKLINI E OUTROS
Local do Imóvel: RUA CORONEL UBALDO SPÍNOLA
Endereço de entrega: RUA SÃO SEBASTIÃO, 363
CEP: 14.870-720 JABOTICABAL/SP
Matrícula: Nº 7.016 Área Total: 247.324,00 M² Área à Limpar: 111.828,00 M²

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO









Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo









_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28